

PORTARIA Nº 190/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 476/2024 do Ofício nº 012/2024 da Diretor do Depto de Tributação e Fiscalização que autoriza o gozo de férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
BRUNA TAYLISE L. PICCIONI	200819	FISCAL DE TRIBUTOS	05/08/2022 A 04/08/2023	03/06/2024	17/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal